

PORTARIA Nº 427/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **Adriano Roberto Galeazzi**, matrícula nº 1044-7, lotado na Secretaria de Viação, para responder pela Divisão de Patrulha 03, recebendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação